

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL DE EXTENSÃO E**
2 **CULTURA DA UFJF, REALIZADA NO DIA 1º(PRIMEIRO) DE OUTUBRO DE**
3 **2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NA SALA DE**
4 **WEBCONFERÊNCIAS DO CGCO, NO CAMPUS DE JUIZ DE FORA E NA SALA**
5 **DE REUNIÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA, NO CAMPUS DE GOVERNADOR**
6 **VALADARES.**

7 Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14
8 (quatorze) horas, reuniram-se para reunião ordinária do mês de outubro do Conselho
9 Setorial de Extensão e Cultura, regimentalmente convocada, sob a presidência da Senhora
10 Pró-Reitora de Extensão, Prof.^a Ana Lívia de Souza Coimbra (presidente do CONEXC), o
11 Coordenador de Ações de Extensão, o Assistente em Administração Diogo Mendes
12 Rodrigues (secretário geral do CONEXC), a Técnica em Assuntos Educacionais da
13 PROEX, no campus de Juiz de Fora, Priscila Gonçalves de Souza Salvati (secretária
14 executiva do CONEXC), e os conselheiros o TAE Conrado Jenevain Braga (representante
15 do Conselho Setorial de Graduação); Prof.^a Ana Rosa Costa Picanço Moreira
16 (representante do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa); TAE Josane Gomes
17 Weber Oliveira (representante suplente do Sintufejuf); Prof.^a Mayra Barbosa Guedes
18 (representante suplente dos coordenadores de projetos da área de Educação); Prof.^a
19 Schirley Maria Policário (representante de Coordenadores de Programa do Campus
20 Governador Valadares); TAE Devani Tomaz Domingues (representante de Coordenadores
21 de Projetos da área Trabalho); Prof.^a Cláudia de Albuquerque Thomé (representante
22 suplente de Coordenadores de Projetos da área Comunicação); Prof. Neil Franco Pereira de
23 Almeida (representante de Coordenadores de Projetos da área Cultura); Prof.^a Letícia
24 Maria de Araújo Zambrano (representante suplente de Coordenadores de Projetos da área
25 Direitos Humanos e Justiça; Prof. Marconi Fonseca de Moraes (representante de
26 Coordenadores de Projetos da área Meio Ambiente). **Ordem do dia: I – Leitura do**
27 **expediente e comunicações da presidência:** a Senhora Pró-Reitora iniciou a reunião
28 lendo as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Maria do Carmo Pinto de
29 Almeida (representante dos beneficiários de projetos e/ou programas – Campus Juiz de
30 Fora); Prof. Marcelo Silva Silvério (representante de Coordenadores de projetos – área
31 Saúde); Prof.^a Gislaine dos Santos (representante de Coordenadores de Programas do
32 Campus Juiz de Fora); Prof. Marcelo Carmo Rodrigues (representante de Coordenadores
33 de projetos - área Direitos Humanos e Justiça); Prof.^a Andréia Francisco Afonso
34 (representante de Coordenadores de projetos - área Educação); Prof.^a Ivana Lúcia
35 Damásio Moutinho (representante de Coordenadores de projetos - área Comunicação);
36 Prof.^a Janaína Gonçalves de Oliveira (representante de Coordenadores de projetos - área
37 Tecnologia e Produção); TAE Windson Mendes Carvalho (representante do Sintufejuf). **II**
38 – **Aprovação da ata da reunião do dia 11 de setembro:** Em seguida, passou-se para a
39 aprovação da ata da reunião do dia 11 de setembro, que foi aprovada por unanimidade. **III-**
40 **Leitura do expediente e comunicações da presidência:** A Senhora Pró-Reitora procedeu
41 a leitura dos informes da presidência. No primeiro informe, a professora Ana Lívia
42 destacou que a consulta pública junto à comunidade acadêmica para o cargo de Reitor e
43 Vice-reitor recebeu a inscrição de uma única chapa, composta pelo professor Marcus
44 Vinicius David e pela professora Girelene Alves da Silva. A pró-reitora destacou que se
45 trata de um processo de consulta, desvinculado da indicação realizada pelo Conselho
46 Superior, através da lista tríplice encaminhada ao Ministério da Educação. Por isso,
47 ressaltou a importância da participação de todos nesse processo democrático. A respeito da
48 IV Mostra de Ações de Extensão abordou que, neste ano, haverá duas modalidades de
49 participação: elaboração de vídeos e rodas de conversa. Informou que, em 2019, os vídeos

50 serão avaliados. Os dois com melhor avaliação de cada área temática receberão premiação
51 ou menção honrosa e terão artigos publicados em um livro, a ser elaborado pela PROEX
52 no próximo ano, que reunirá os trabalhos premiados nas edições da Mostra do período
53 entre 2016 e 2019. A professora Ana Lívia também ressaltou que o período de inscrição no
54 evento começou no dia 25 de setembro e seguirá até o dia 11 de outubro e destacou que,
55 até o momento, a PROEX recebeu poucas inscrições de participação e pediu aos
56 conselheiros que colaborassem na divulgação da Mostra. A pró-reitora ainda
57 complementou dizendo que, no período compreendido entre 14 e 18 de outubro, a equipe
58 da Proex, juntamente com um grupo de professores extensionistas, irá proceder a avaliação
59 dos vídeos. O informe seguinte abordou a publicação dos novos editais para o ano de 2020.
60 A professora Ana Lívia afirmou que, no dia 04 de outubro, a PROEX lançará três editais:
61 1) Edital para Programas e Projetos de Demanda Espontânea, com 600 bolsas; 2) Edital
62 para Projetos vinculados ao Programa Boa Vizinhança - Campus Juiz de Fora (40 bolsas) e
63 3) Edital para Projetos vinculados ao Programa Boa Vizinhança – Rio Doce (14 bolsas).
64 Também destacou que está previsto recurso no total de R\$ 75 mil em apoio aos programas
65 e projetos em itens de custeio, como material de almoxarifado, passagem aérea, passagem
66 rodoviária, diárias e uso de veículo oficial, a depender de disponibilidade orçamentária
67 para o próximo ano. Dando continuidade aos informes, a pró-reitora destacou que a Proex
68 recebeu solicitação de indicação de um representante para o Conselho Municipal de Saúde
69 de Juiz de Fora e que, para garantir essa representação institucional de forma democrática,
70 irá abrir processo eleitoral via SIGA para que os coordenadores de programas e projetos
71 em vigor da área de Saúde do campus Juiz de Fora se candidatem entre os dias 04 e 08 de
72 outubro. Encerrado os informes, a pró-reitora solicitou a inclusão de uma pauta devido ao
73 seu caráter de urgência, acerca da indicação de um representante para atuar no Conselho
74 Consultivo do Parque Estadual de Ibitipoca, tendo em vista a realização de edital para
75 seleção de representante de instituições públicas de pesquisa e extensão. A pró-reitora
76 destacou que como a UFJF tem direito a pleitear essa vaga e as decisões tomadas nesse
77 Conselho podem vir a atingir áreas de preservação como o Jardim Botânico (JB), ressaltou
78 a importância de a Universidade indicar um nome para o processo eleitoral. Desta forma,
79 ela solicitou ao Diretor do Jardim Botânico, professor Gustavo Soldati, que o Conselho
80 Técnico do Jardim Botânico defuisse dois nomes para que fossem referendados pelo
81 CONEXC. Em seguida, leu os nomes dos representantes indicados: a professora Dra.
82 Juliane Floriano Lopes, do ICB, como representante titular, e o vice-diretor do Jardim
83 Botânico, TAE Dr. Breno Moreira, como membro suplente. Em seguida, colocou o assunto
84 em votação pelos conselheiros. A proposta foi aprovada por unanimidade.

85 **IV – Ordem do dia: 1.1. Modalidades de participação de servidores técnico-**
86 **administrativos em educação (TAES) na coordenação de programas e projetos de**
87 **extensão na UFJF:** A Prof.^a Ana Lívia explicou que há uma demanda do SINTUFEJUF
88 de que os TAES continuem a coordenar programas e projetos de extensão, porém sem a
89 necessidade de um docente como vice-coordenador no desenvolvimento da ação de
90 extensão. A pró-reitora achou importante trazer para o CONEXC essa pauta, antes da
91 publicação dos editais da PROEX, pois, caso houvesse alguma mudança, daria tempo de
92 alterá-los. Disse que essa limitação vale também para professor substituto. Em seguida, leu
93 o item 5.1 letra "c" dos três editais a serem publicados: "Caso o coordenador seja técnico
94 administrativo em educação, docente substituto, ou professor convidado, é obrigatório que
95 o vice-coordenador seja docente do quadro efetivo e que atenda aos mesmos pré-requisitos
96 deste edital". A professora Ana Lívia pontuou fazendo uma retrospectiva da discussão
97 desse assunto, informando que o tema já foi discutido anteriormente, defendendo que,
98 embora o corpo técnico da UFJF seja extremamente qualificado, a presença do docente na
99 equipe do programa ou projeto é uma forma de garantir a formação do discente, vinculada

100 aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, que são debatidos e acompanhados
101 pelo corpo docente de cada unidade de ensino. Além disso, destacou que a participação de
102 um docente será fundamental quando da implementação da inserção da extensão nos
103 currículos de graduação, na qual a extensão passará a contar como atividade curricular e o
104 docente terá que avaliar o aluno e participar de sua formação pedagógica, o que é uma
105 atribuição diretamente vinculada à carreira de professor do magistério superior. A TAE
106 Josane Gomes perguntou se, necessariamente, o professor tem que ser vice-coordenador ou
107 pode integrar a equipe em outra categoria de participação. O TAE Conrado Jenevain disse
108 que é sempre cobrado pelos TAEs sobre essa situação, porém não teve tempo para se
109 preparar para contra-argumentar essa proposta, pois gostaria de ter discutido isso com os
110 colegas. A profa. Letícia Zambrano falou que essa associação entre TAE e professor só
111 potencializa os objetivos pedagógicos, numa ajuda mútua, afirmando que só vê benefícios
112 nessa associação. A TAE Devani Tomaz opinou que o professor não precisaria ser vice-
113 coordenador necessariamente na ação, sugerindo que ele poderia ser colaborador docente.
114 Explicou que muitas vezes é mais fácil ter um TAE como vice-coordenador do que um
115 professor. A profa. Cláudia Thomé disse que, pelo Regimento Acadêmico de Graduação
116 (RAG), para uma atividade ser considerada acadêmica tem que ter a presença de um
117 docente na avaliação. Desta forma, a professora Ana Lívia propôs então que os editais
118 deste ano exigisse a presença de um professor responsável pelo acompanhamento dos
119 discentes nos programas e projetos, mas não necessariamente na função de vice-
120 coordenador. A profa. Letícia Zambrano disse que o ideal fosse colocar um docente de
121 referência em vez do termo docente responsável. A Senhora pró-reitora disse que, pelos
122 comentários feitos, entende que todos concordam que o TAE deve continuar coordenando
123 um programa/projeto de extensão e que, para isso, não seria necessário ter um docente
124 como vice-coordenador, bastando, pelo menos, um colaborador docente na equipe, para
125 que ele fique responsável pelas atividades acadêmicas no que se refere, por exemplo, aos
126 processos avaliativos. E ressaltou que a presença desse docente será fundamental para o
127 processo de inserção da extensão nos currículos, pois para ser considerada uma atividade
128 curricular, há necessidade de avaliação e lançamento de nota ou conceito no SIGA,
129 atividades estas que são exclusivas do exercício da docência. Em seguida, ela colocou essa
130 proposta de encaminhamento para debate. A TAE Josane Gomes perguntou se já existe a
131 obrigatoriedade de um professor na equipe da ação de extensão. A pró-reitora respondeu
132 que isso já é exigido atualmente e que, com a iminência do processo de curricularização da
133 extensão, será inevitável a presença de um professor na equipe. A TAE Josane Gomes
134 falou que entende que a presença do professor seja taxativa diante da curricularização, até
135 mesmo porque o TAE não desejará ser responsabilizado por uma atribuição que não é sua:
136 a de avaliação acadêmica. A profa. Letícia Zambrano sugeriu uma redação preliminar para
137 ser discutida: "docente de referência para vinculação aos objetivos dos projetos
138 pedagógicos dos cursos e validação dos projetos pedagógicos e avaliativos". O TAE
139 Conrado disse que não vê problema em aprovar essa proposta de mudança, tendo em vista
140 que a proposta da profa. Letícia foi conciliadora, mas que isso não seja considerada uma
141 pauta vencida por não ter sido discutida na base do sindicato. A profª Ana Lívia explicou
142 que apressou em trazer esse ponto de pauta no CONEXC, antes de publicar o edital, por se
143 tratar de uma demanda acadêmica, que deve ser discutida pelo Conselho e também em
144 respeito à demanda do SINTUFEJUF. Ainda ressaltou que estamos tendo a oportunidade
145 de já alterar essa regra para os editais que serão lançados no dia 04 de outubro e que
146 acredita que os conselheiros encontraram um meio termo. Em seguida, leu a síntese da
147 proposta: nos próximo editais a serem publicados pela PROEX há que se ter a indicação de
148 que, no caso de coordenação de programas/projetos de extensão por servidores técnico-
149 administrativos em educação, indica-se a presença de um colaborador docente como

150 membro da equipe, para que se garanta a vinculação do projeto pedagógico dos cursos e
151 das disciplinas e a validação dos processos pedagógicos e avaliativos. Em seguida,
152 perguntou à plenária se podia ser nessa direção à substituição do texto no edital. A
153 proposta foi aprovada por unanimidade. A pró-reitora ainda propôs ao Conselho que, para
154 cada edital que a Proex for publicar, irá trazer a minuta para apreciação pelos conselheiros.
155 A pró-reitora ainda relatou, a título de informe, que se reuniu com todos os diretores de
156 unidades acadêmicas no campus de Juiz de Fora e com os coordenadores de curso de
157 Governador Valadares para esclarecer sobre esse processo de curricularização. Disse
158 também que têm ido até às unidades acadêmicas para conversar sobre o tema e que a
159 Comissão designada para este fim elaborou uma proposta de minuta de resolução, que será,
160 posteriormente, apreciada pelo Conselho Setorial de Graduação. **2.1 Processo nº**
161 **17698/2019-82 - Análise do projeto de extensão "Rádio Educativa Universitária",**
162 **com convênio a ser firmado entre UFJF e FADEPE, para implementação de emissora**
163 **de rádio educativa no âmbito da UFJF (Parecer: Conselheiro Marcelo Silva Silvério).**
164 A senhora pró-reitora iniciou o debate da pauta informando aos conselheiros que, a partir
165 da presente data, conforme indicação da Coordenação de Convênios da Pró-Reitoria de
166 Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), todas as ações de extensão que tiverem
167 recursos financeiros para o seu desenvolvimento deverão ser apreciadas pelo CONEXC,
168 além de serem avaliadas por dois avaliadores, como já ocorria anteriormente. A pró-reitora
169 também informou que, tendo em vista a ausência justificada do parecerista Marcelo
170 Silvério, pediu para que o conselheiro Marconi Moraes lesse o parecer elaborado pelo
171 professor Marcelo. Em seguida, a profa. Ana Lívia abriu para debate. O TAE Conrado
172 questionou que no processo foi mencionada a contratação de três celetistas, sendo 2
173 locutores e um técnico em telecomunicações, e depois no parecer este não foi citado. O
174 TAE Conrado disse que não compreendia essa necessidade de contratação, tendo em vista
175 que existem 2 servidores da UFJF que são técnicos em telecomunicações. A profa. Cláudia
176 Thomé falou que esse projeto da Rádio Universitária tem sido discutido em todas as
177 instâncias da Faculdade de Comunicação (FACOM). Disse que, em relação à contratação,
178 foi discutido na última congregação que seriam contratados esses celetistas, porque essa
179 contratação será via FADEPE. Ressaltou que esse é um momento político crucial, no qual
180 temos que mostrar para a comunidade o que a universidade faz, sendo essencial a
181 aprovação desse projeto da rádio. Além disso, disse que é uma oportunidade para estágios
182 e formação profissional dos estudantes. A profa. Ana Lívia respondeu ao conselheiro
183 Conrado que, no processo, consta a previsão de contratação de 2 (dois) técnicos celetistas
184 pela FADEPE e 4 nomes, a serem indicados do quadro de servidores da UFJF, para
185 participarem do projeto. A pró-reitora esclareceu que o processo com o projeto e a planilha
186 financeira, recebido para análise dos conselheiros, foi entregue pela coordenadora do
187 projeto, professora Marise Mendes, sem as assinaturas da coordenadora e do diretor
188 executivo da FADEPE na planilha financeira. Tendo em vista os prazos necessários para
189 envio da documentação ao parecerista e, posteriormente, ao CONEXC, a Secretaria Geral
190 do CONEXC encaminhou o processo desta forma para o parecerista, professor Marcelo
191 Silvério. Posteriormente, a professora Marise Mendes apresentou a mesma planilha mais
192 detalhada, com os itens a serem comprados dentro do projeto, mantendo o valor anterior e
193 devidamente assinada. A pró-reitora perguntou aos conselheiros se eles concordavam que
194 ela acrescentasse essa documentação ao processo. A profa. Mayra Guedes questionou se
195 algum membro do CONEXC terá representação na Rádio Universitária, porque os
196 coordenadores da extensão irão querer divulgar seus programas e projetos. A profa. Ana
197 Lívia respondeu dizendo que a Rádio já possui quatro conselhos (conselho gestor, conselho
198 pedagógico, conselho de programação e o conselho de opinião). Lembrou que quem
199 obteve a concessão da Rádio foi a FADEPE e que a Fundação de Apoio irá gerir os

200 recursos advindos da Lei Orçamentária Anual (LOA). E reiterou que a Rádio Educativa já
201 vai ter esse papel de divulgar as ações da universidade como um todo. A profa. Cláudia
202 Thomé disse que essa preocupação da profa. Mayra Guedes procede e que isso foi muito
203 discutido em uma congregação na FACOM, na qual ficou definido que haverá membros da
204 sociedade para compor os conselhos da rádio, para garantir a pluralidade. A profa. Ana
205 Lívia encaminhou para votação dos conselheiros o processo 17698/2019-82, referente ao
206 projeto de extensão de implementação da “Rádio Educativa Universitária” da UFJF, com a
207 anexação ao referido processo da planilha de recursos devidamente assinada, e com o
208 detalhamento dos itens a serem adquiridos, para posterior envio do processo digitalizado
209 ao e-mail de todos os conselheiros e com um arrazoado ressaltando os seguintes pontos: 1)
210 que a rádio deverá garantir a inserção ampliada de todas as áreas da universidade,
211 participando ativamente da programação; 2) que a rádio deve garantir o acesso à
212 informação de uma universidade que é pública, gratuita e de qualidade. Em seguida, a
213 Senhora Pró-reitora colocou em regime de votação e a proposta foi aprovada por
214 unanimidade. **IV- Comunicações da plenária:** O prof. Neil Franco destacou que em
215 novembro irá acontecer a 4^a Edição do "Festival de Pernas para o Ar", vinculado ao seu
216 projeto de extensão. E que no dia 21 de novembro irá estrear um festival de dança de salão,
217 o 1º “Festival Pés de Valsa”, que possui o apoio de vários setores da Universidade, dentre
218 eles a PROEX, e da FADEPE. Ressaltou a importância dessas ações tendo em vista a
219 discriminação sofrida pela modalidade de dança de salão até mesmo dentro da própria área.
220 A TAE Devani Tomaz comunicou que levou para a Comissão Organizadora da IV Mostra
221 de Ações de Extensão do campus Governador Valadares a demanda de se acrescentar a
222 modalidade de vídeos no evento, porém, que devido ao curto prazo, não foi possível incluir
223 essa modalidade de apresentação na Mostra de 2019. A profa. Ana Lívia disse que
224 compreendia a situação e, conforme tem procedido em outros assuntos, quis apresentar a
225 mesma oportunidade de divulgar os projetos, via produção e envio de vídeo, para os dois
226 campi. A pró-reitora ressaltou que, ainda que os trabalhos do campus GV não tenham
227 apresentação de vídeo, os trabalhos premiados em formato de banner terão suas produções
228 publicadas no livro, a ser produzido e publicado em 2020 pela Pró-Reitoria de Extensão.
229 Não havendo mais considerações, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e
230 todas e encerrou a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e
231 assino.

Prof.^a Ana Lívia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão

Ata aprovada na reunião do dia ___/___/___

Priscila Gonçalves de Souza Salvati
Secretaria Executiva do Conselho
Setorial de Extensão e Cultura